



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

ATO N° 023/2020

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, a seguinte proposição:

- 1) **Projeto de Lei n.º 030/2020** - de autoria do Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Parceria com a "Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Ecoporanga - FUMATRE" para a Transferência de Recursos Financeiros"

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2020.

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS

Presidente

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA

1º Secretário